



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 38, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, Siape n. 2129062; VANESSA GABRIELLE WOICOLESCO, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape n. 1916955; e MARCIO APARECIDO YOKOMIZO, Assistente em Administração, Siape n. 1908111; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo n. 23422.018767/2024-13, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 38/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 23, de 06 de Fevereiro de 2025.